



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

APROVADO 09 / 12 / 2024 PROJETO DE LEI Nº 3506 / 2024

Amorim

Presidente

SK

Vice-Presidente

Secretário(a)

JR

Sessão 09/12/2024

"Autoriza a permuta de imóvel pelo Município dá outras providências."

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Ouro Fino, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a permuta de um imóvel pertencente a BRAZ LUIZ DE LIMA, brasileiro, aposentado, viúvo, destinado à ampliação do espaço público destinado ao CREAS no Bairro Jardim Aeroporto.

Parágrafo único – O imóvel objeto de permuta corresponde à parte descrita a ser desmembrada da matrícula 2.479, com a área de 260,00 m² conforme certidão expedida em anexo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Braz Luiz de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°37'49" e 13,00 m até o vértice 2, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 207°09'53" e 20,00 m até o vértice 3, deste, segue confrontando com a Rua Urias Rezende, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°37'49" e 13,00 m até o vértice 4, deste, segue confrontando com CREAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°09'53" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro..

Art.2º – O imóvel identificado no artigo 1º foi avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único – O valor corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova a avaliação imobiliária anexa.

Art. 3º - Fica autorizado o Município a dar como pagamento do valor descrito no artigo anterior, parte do imóvel de 380,00 m² a ser estremado de terreno registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, no livro nº 2, fl. 01 sob o nº 4.109 em fase de reversão ao patrimônio público municipal, avaliado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Rua Eduardo Silvério Brandão, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°58'59" e 84,67 m até o vértice 2, deste segue com ângulo central de